EMENDA Nº. 80 / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando realizar a *CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FERNANDES PIMENTA – UBS CAJUPIRANGA*, no Município de Parnamirim/RN.

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de realizar a *CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FERNANDES PIMENTA – UBS CAJUPIRANGA*, no Município de Parnamirim/RN.**

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de *R$ 100.000,00 (cem mil reais)*, com o objetivo de realizar a *CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FERNANDES PIMENTA – UBS CAJUPIRANGA*, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de realizar a *CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FERNANDES PIMENTA – UBS CAJUPIRANGA*, no Município de Parnamirim/RN, serão no valor de *R$ 100.000,00 (cem mil reais)*, e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:

| | |
|---|---|
| Órgão | 02 - PODER EXECUTIVO |
| Unidade | 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 – SAÚDE |
| Sub-Função | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| *Programa* | 0003 - SAÚDE INCLUSIVA, ACESSÍVEL E IGUALITÁRIA |
| **Ação** | **1039 Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária em Saúde** |
| Grupo de Despesa | 4 – INVESTIMENTO |
| **VALOR** | **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** |
| **Fonte de custeio/remanejamento** | **AÇÃO 2520 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL – SAÚDE** |

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09 / 12 / 2025
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16 / 12 / 25
1º Secretário

Art. 3° O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2° desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4° Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária n° 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício financeiro do ano de 2026, na data da sua aprovação.

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2025.

Thiago Fernandes

***Thiago Fernandes da Silva***
***(THIAGO FERNANDES)***
**Vereador Autor**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025**, destinando recursos financeiros, de maneira **IMPOSITIVA**, na **Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026**, para a Unidade Orçamentária 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na Ação *1039 Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária em Saúde*, buscando que o Município cumpra com a finalidade de realizar a *CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FERNANDES PIMENTA – UBS CAJUPIRANGA*, como uma maneira de promover um melhor atendimento aos usuários da UBS, assim como garantir um ambiente acolhedor, seguro e humanizado aos pacientes e profissionais.

Ouvindo as necessidades dos pacientes, e dos próprios servidores da UBS, essa foi uma demanda constante, haja vistas, atualmente, não disporem de um espaço físico adequado para a realização de projetos, como é o caso da promoção de atividades físicas, aulas de dança etc. Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o **valor de *R$ 100.000,00 (cem mil reais)***, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, como uma maneira de contribuir diretamente para os projetos sociais que já acontecem nesta unidade, e, ainda, possibilitando a realização de investimentos, de modo a conferir uma melhor infraestrutura no local, construindo esta área coberta, que, certamente, favorecerá diretamente os moradores do bairro e os profissionais de saúde que trabalham na UBS.

Ademais, partimos do pressuposto de que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Assim, restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 20 de novembro de 2025.

Thiago Fernandes

***Thiago Fernandes da Silva***
***(THIAGO FERNANDES)***
**Vereador Autor**